



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

01/04/2017 ATÉ 01/04/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG WALDEMAR TER.....	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
3	JUÍZES	
	3.1 INTERNET - OUTROS.....	4
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 INTERNET - OUTROS.....	6

No comunismo de araque de "Todos Nós", o MPMA e a Justiça em Cururupu se calam diante do autoritarismo

31/03/2017 20:58:24

Não adianta reclamar!!! A prefeita de Cururupu, que faz parte do comunismo de araque de "Todos Nós" no Maranhão se acha acima das leis que regulamentam os serviços públicos no Brasil e sequer se preocupa com o Ministério Público e a Justiça, pois sabe que ficarão inertes a tudo... Os servidores concursados do município já fizeram de tudo para que o respeito às leis seja seguido, porém não conseguem alcançar seus direitos:

Boa tarde Caio!

Ontem, mais uma vez os servidores públicos afastados de seus postos de trabalhos, adentraram a Câmara de Vereadores do município de Cururupu para sensibilizar os legisladores a respeito da situação que eles vêm enfrentando. Infelizmente, já se prevê qual será o apoio da grande maioria deles. Nunca houve algo parecido assim, por aqui.

A gestão da prefeita comunista prof. Rosinha Chaves do PCdoB, afasta servidores nomeados, empossados e lotados, mas contrata funcionários utilizando os cargos em comissão. É preciso urgentemente que o MP numa instância além do município verifique tais situações. Como pode um gestor nomear em cargo de comissão um funcionário que desempenha atribuições de auxiliar de serviços gerais? Infelizmente, o que transparece é negligência por parte dos órgãos competentes locais.

A comprovação do abuso de poder, da falta de respeito para com os servidores legalmente empossados e assegurados pelo edital que regeu o certame público, definitivamente, parece que voltamos à época da ditadura. Pois, os 206 servidores estão sendo perseguidos desde o momento da convocação. Foram duas ações públicas movidas pela gestora do município no sentido de invalidar o processo de nomeação, o que foi entendido, totalmente legal conforme liminar do tribunal de justiça do Maranhão.

Depois de quase dois meses de trabalho, a gestora do município, professora Rosinha Chaves do PCdoB, novamente afasta os servidores através de decreto assegurando a garantia salarial dos concursados. Infelizmente, a prefeita, nunca efetuou o pagamento dos servidores e nem reintegrou nenhum deles aos respectivos cargos. Ontem, o assessor jurídico da gestão da prefeita comunista, o senhor Michel Ferreira, falou em entrevista à rádio local que a situação dos concursados é irreversível, que os servidores não mais voltariam aos seus postos de trabalhos. Cadê a justiça? E os direitos dos servidores, como ficam?

Fato contraditório são as contratações realizadas no município, além das necessidades supridas

através de dobras de funcionários efetivos e outros casos. Absurdo mesmo, é que, comenta-se que já tramita na câmara de vereadores, (onde 70% do legislativo constituem a base do governo) uma proposição legalizando contratos para o município. Aqui em Cururupu, as escolas estão sem vigias, porteiros e professores, suficientes para o funcionalismo normal dos expedientes em escolas e outros órgãos.

CASO MARIANA: Justiça nega habeas corpus ao assassino confesso da sobrinha-neta de Sarney

01/04/2017 06:28:04

*Desembargador entendeu que a prisão mantém a ordem pública
Lucas Porto confessou crime cometido em novembro de 2016, em São Luís.*

A Justiça negou nesta sexta-feira (31) o pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Lucas Porto, preso preventivamente sob acusação de ter estuprado e assassinado a cunhada, Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney.

O pedido de habeas corpus foi feito [depois que o advogado de Lucas Porto, tentou alegar que o acusado sofre de problemas mentais](#). A estratégia era tentar amenizar a pena sobre o empresário detido em São Luís, em novembro do ano passado.

CRIME EM SÃO LUÍS

Sobrinha-neta de Sarney foi assassinada.

petição foi protocolada nesta quinta-feira (30), sob a alegação de que, com o fim da oitiva de testemunhas, "a custódia cautelar do paciente não deve prosperar".

No entanto, o desembargador entendeu que não houve formulação do pedido ao juízo de primeiro grau - o que teria tornado inviável o julgamento do pleito pelo Tribunal de Justiça. "Sob pena de haver supressão de instância", ressaltou.

O magistrado adiantou, contudo, que não vê motivo para deferimento da liminar. "O decreto de prisão preventiva encontra-se fundamentado na garantia da ordem pública e conveniência da instrução processual, revelando-se, conseqüentemente, legal a manutenção da prisão", completou.

Relembre o caso

Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Ela é filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República e senador José Sarney.

O empresário Lucas Porto, de 37 anos, confessou que matou a publicitária. Porto era cunhado da vítima. A motivação seria uma atração que ele tinha por Mariana Costa. A Polícia Civil do Maranhão concluiu que o empresário Lucas Porto, de 37 anos, estuprou e matou por asfixia a cunhada.

Do G1 MA

Estado é condenado a reformar Delegacia de Polícia em Cajapió

Justiça determinou, no último dia 16, que o Estado do Maranhão reforme ou construa uma nova sede para o funcionamento da Delegacia de Polícia de Cajapió.

Em 1 de abril de 2017

Com base em uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão em março de 2013, a Justiça determinou, no último dia 16, que o Estado do Maranhão reforme ou construa uma nova sede para o funcionamento da Delegacia de Polícia de Cajapió, atendendo às condições necessárias ao trabalho policial e de salubridade em suas celas.

Na decisão, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da Comarca de São Vicente Férrer (da qual Cajapió é termo judiciário), determina também que seja nomeado um delegado e, no mínimo, dois investigadores de Polícia Civil para atuar na unidade policial. O Estado do Maranhão foi condenado, ainda, a fornecer regularmente os equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, como computadores, impressoras e material de escritório.

O prazo dado pela Justiça para a adoção das medidas necessárias é de seis meses. A sentença fixou em R\$ 10 mil o valor da multa diária a ser paga em caso de atraso ou descumprimento injustificado da decisão, além da possibilidade de aplicação de multa de até 10 salários mínimos pessoalmente à autoridade responsável pelo cumprimento da ordem, seja o governador, secretário de Segurança Pública ou outra autoridade competente.

AÇÃO

Proposta em 2013 pelo então promotor de justiça titular da Comarca de São Vicente Férrer, Tharles Cunha Rodrigues Alves, a ação pedia a imediata interdição da Delegacia de Polícia de Cajapió. A interdição foi proposta devido às péssimas condições estruturais e de salubridade do prédio, que colocam em risco a vida e a saúde dos servidores.

A interdição já havia sido deferida em Liminar e foi confirmada na sentença do último dia 16. De fato, a delegacia já não vinha recebendo presos, que vinham sendo transferidos, principalmente, para a Delegacia de São Vicente Férrer.

Em relatório sobre a vistoria, Tharles Cunha detalhou os problemas mais graves detectados, que vão desde o excesso de umidade, provocado pelo telhado com goteiras, até o risco de incêndio, devido às instalações elétricas danificadas. “As inadequadas condições do prédio comprometem sobremaneira os documentos ali dispostos (inquéritos policiais, portarias, termos circunstanciados de ocorrências), elevando o potencial de perdas e danos destes, o que traria sérios prejuízos aos serviços prestados pela Polícia Civil e, por consequência, a todos os órgãos envolvidos no processo judiciário”, alertou o membro do Ministério Público.

Na época, os presos que se encontravam na delegacia, depois das primeiras chuvas e com a consequente

deterioração das instalações, foram removidos para a Delegacia de São Vicente Férrer. A fossa sanitária transbordou, alagando todo o prédio e causando odor insuportável.

Varas do Júri de São Luís em abril levarão a julgamento 55 acusados

No mês de abril as quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís levarão a julgamento 55 acusados pela prática de crimes contra a vida, incluindo homicídio e tentativa de homicídio.

Em 1 de abril de 2017

No mês de abril as quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís levarão a julgamento 55 acusados pela prática de crimes contra a vida, incluindo homicídio e tentativa de homicídio. Os júris acontecem nos salões localizados no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e começam às 8h30.

O calendário de sessões do mês de abril inicia-se nesta segunda-feira (03/04), em todas varas do júri, com os julgamentos dos acusados Waldeir Silva Campos, Antônio Carlos da Silva e Thalles David Alcântara (1ª Vara); José Augusto Soares Oliveira (2ª Vara), José Carlos Gaspar Paiva (3ª Vara); e Fernando Douglas Mota (4ª Vara).

Na 1ª Vara do Tribunal Júri serão julgados também Cristiano dos Santos Silva e Jarison Sá Almeida (05); Renato Alexandre Piedade Pinho (07); Marco Aurélio Teixeira da Silva (10); Kerline Costa dos Santos (17); Leilinaldo Santos Araújo Almeida e Elienai Pereira Cunha (19); Alberto Cantanhede dos Santos, Antônio da Conceição, Moaci Figueiredo, Raimundo Pereira dos Santos, Reginaldo Mendes e Robério de Oliveira Brígido (24).

Irão a julgamento, na 2ª Vara do Júri, Adenilson Cantanhede Ramos, Gabriel Araújo Oliveira, Júlio César Silva Sousa e Kilmer Raylan Ribeiro Nascimento (05); Flávio Sousa do Nascimento (07); Anderson Rodrigues da Silva, Maxsuel Cordeiro Lopes e Wilker Bruno dos Santos (17); Carlos André Rodrigues da Luz (19); Alberlan Castro Marques (24); Janmerson França Alencar (26); e Pedro Júnior Pereira (28). Todos os acusados a serem julgados são réus presos.

Depois da sessão de abertura (dia 03), os trabalhos na 3ª Vara do Tribunal do Júri prosseguem com o julgamento de Gilvan Santos D'êça (05); Raimundo Nonato Chagas Penha (07); Claudemir de Lima Rodrigues, Joacir Euclides Borges e Maycon Carlos Lozeiro (10); Dioffson Weiny Soares Pereira Ferreira (17); Adenilson Costa Gonçalves e Magno Mendonça Duarte (19); José Oscar Silva (24); Flávio Rodrigues Coelho Pereira, George Vera Cruz Lima Pinheiro, Wanderson Campos de Oliveira, Jerffeson Leandro Bernarda Viana e José Roberto Penha Ribeiro (26); e Walter da Rocha Mota (28).

Já na 4ª Vara do Tribunal do Júri sentarão no banco dos réus também Diomar Galvão e José Arnaldo Costa Lobato (05); Ronygleidson Rodrigues Pinheiro (07); Gilson Almeida Cantanhede (19); Raimundo Ribeiro da Silveira (24); Antônio Lázaro Coelho (26); Jadson Rosa Câmara, José Ivan Silva Câmara e Carlos Jorge Furtado (28).

Destaques - entre os julgamentos previstos para o mês de abril pelo menos dois devem chamar a atenção da opinião pública. Um é referente a crimes de estupro e homicídio, que será julgado no dia 19, pelo 2º Tribunal do Júri, e tem como réu Carlos André Rodrigues da Luz e vítima E.L.S.L. O outro é um desaforamento da Comarca de Bacabal e envolve seis réus, sendo um deles advogado, e duas vítimas. Esse julgamento, que se dará na 1ª Vara do Júri, no dia

24, deve durar pelo menos dois dias e serão ouvidas 48 pessoas.

Justiça nega pedido de habeas corpus a Lucas Leite Porto

ISMAEL ARAUJO

01/04/2017

Defesa do acusado pela morte de publicitária alegava ser ele primário e de bons antecedentes

O desembargador Antônio Guerreiro Júnior denegou, na sexta-feira, 31, o pedido de habeas corpus que beneficiava o assassino confesso Lucas Leite Ribeiro Porto, de 37 anos. Porto é acusado de ter assassinado a cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, no dia 13 de novembro do ano passado por asfixia ocasionada por sufocação. O crime teria sido motivado por uma paixão incontida pela parte do acusado, que está preso desde o dia 14 de novembro de 2016, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Para o magistrado, o pedido de habeas corpus não pode ser apreciado pelo Tribunal de Justiça, porque, o mérito não foi analisado pelo julgador de primeiro grau, Clésio Coelho Cunha, que é titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Sendo, no entanto, possível o deferimento desse tipo de solicitação jurídica quando apenas constatada a existência de flagrante ilegalidade no ato judicial impugnado, o que não ocorreu na espécie.

Antônio Guerreiro Júnior afirmou ainda na sua decisão de que o decreto de prisão preventiva preencheu os requisitos legais por meio de fundamentação idônea e não violou a garantia da presunção de inocência. A decisão que converteu a prisão em flagrante em preventiva utilizou a fundamentação idônea para demonstrar a periculosidade do paciente e a gravidade concreta do delito e, conseqüentemente, a necessidade de garantia da ordem pública e a conveniência da instrução processual.

O pedido

Os advogados de defesa de Porto, Paulo Quezado, João Marcelo Lima e Diego Miranda, impetraram, no último dia 30, com o pedido de habeas corpus em favor do acusado no Tribunal de Justiça do Maranhão.

A defesa alegou no pedido de que Porto foi denunciado pelo Ministério Público Estadual pela suposta prática dos crimes previstos nos artigos 212 e 213 do Código Penal (CP), mas é primário e de bons antecedentes, com profissão definida e residência fixa nesta cidade, pois, no término da oitiva de todas as testemunhas arroladas, a custódia cautelar do paciente não deveria prosperar.

Porto ainda em dezembro do ano passado também teve um pedido de habeas corpus denegado pelo juiz Clésio Coelho Cunha. A defesa alegou a necessidade de resguardar valores constitucionais vigentes como presunção de inocência, os direitos individuais e intimidade dos envolvidos, do acusado, da vítima e de seus familiares, bem como a proteção da vindoura instrução processual contra o sensacionalismo midiático.

Segundo o juiz, nos autos do processo não foi constatado nenhum caso que pudesse o processo correr em segredo de Justiça como também não foram verificados fatos relacionados a casamento, filiação, separação de cônjuges, conversão em divórcio, alimentos e guarda de menores a impor a medida restritiva.

Em relação ao sensacionalismo da mídia, o juiz ressaltou: “No que concerne ao sensacionalismo midiático alegado, mas não provado como tendo origem no processo, o sigilo não foi previsto em lei para obstar a missão da imprensa ou muito menos represar a ação de jornalistas. Visa tão-só garantir as investigações. De modo contrário não se prestigiaria o princípio da publicidade, que é a regra no nosso sistema constitucional. Sequer o princípio da presunção de inocência, exclui a liberdade de informar dos meios de comunicação. Exige, em toda caso, a adoção de prudência na divulgação dos atos judiciais. Por razões de ordem prática, não verifico como o deferimento da medida pode obsequiar normas constitucionais protetoras de direitos individuais”.

“Não tinha alternativa a não ser estudar”

PAULA BOUERI - DA EQUIPE DE O ESTADO

01/04/2017

Juiz e escritor Manoel Aureliano Neto nasceu em família pobre e viu nos estudos uma maneira de crescer e melhorar de vida

O juiz e escritor Manoel Aureliano Neto tem a alma aventureira. Ele tenta negar, mas quer seja por se entregar a novos projetos ao longo da vida, ou pelos enredos e personagens dos livros a que se dedica com tanto afincio, ele vive aventuras. Viver, aliás, é seu único objetivo no momento. “Só quero viver, e isso é fazer o que te faz bem. No momento, para mim, é conviver com minha família e fazer as atividades que me dão prazer: ler, ouvir música e ver filmes”, diz.

Manoel Aureliano Neto foi eleito imortal da Academia Maranhense de Letras (AML) em março, passando a ocupar a cadeira de número 9, que tem como patrono Gonçalves Dias, uma coletânea ocupa lugar cativo em sua mesa de cabeceira. Seu antecessor na cadeira, José Maria Ramos Martins, foi um dos responsáveis por fazer o magistrado seguir o caminho das leis.

“Primeiro, fiz o vestibular para Letras na Faculdade de Filosofia, porque meu sonho era ser professor de Literatura brasileira. Uns 30 dias depois, passei para Direito. Lembro de ir à faculdade no dia do resultado para raspar a cabeça e comprar uma boina do curso. Quando voltei para o Belira, onde morava, as pessoas ficavam olhando, saíam mesmo na janela para me ver passar”, recorda. O espanto dos vizinhos tinha um motivo: era a primeira vez que um jovem da comunidade pobre entrava para a faculdade.

Estudos

Foi o primeiro também da família a entrar na faculdade. “Fui criado pelo meu avô, que era carroceiro, até os 7 anos. Depois, fui morar com minha tia Morena, que era costureira. Meu pai era carpinteiro e minha mãe, doméstica. Fui colocado para aprender o ofício de sapateiro aos 8 anos. Naquela época, filhos de famílias pobres tinham que aprender uma profissão cedo. Como eu tenho um defeito nos pés, meu pai dizia: ‘Você tem de saber fazer pelo menos os seus sapatos!’”, conta.

Manoel Aureliano não tinha habilidade alguma manual para o ofício. “Com 10 anos, fui aprender a ser linotipista, que era uma função melhor”, conta. Trabalhou como aprendiz primeiro no Diário da Manhã e depois no Serviço de Imprensa e Obras Gráficas do Estado (Sioge). Com 13, já era pré-operário e aos 15 substituiu um amigo em O Imparcial. “Aos 16 anos, trabalhava no Sioge das 22h às 5h, dormia parte da manhã e estudava à tarde. Eu achava que, para mim, o caminho era os livros. Eu não tinha outra alternativa a não ser estudar”.

Iniciou as duas faculdades, mas aos poucos, com as aulas dos professores Zé Maria e Orlando Leite, decidiu-se pelo Direito. A formação foi concluída no Rio de Janeiro, pois o escritor queria viver outras aventuras fora do Maranhão. Lá, começou a advogar e montou um cursinho pré-vestibular. Também atuava em uma editora. Mas a saudade da terrinha bateu, e um convite para ser advogado em Imperatriz o trouxe de volta ao estado. Vendeu tudo e voltou.

“Em Imperatriz, reconstruí minha vida. Lá, montei uma excelente banca advocatícia, comecei a lecionar nas faculdades e foi onde conheci minha esposa, Jacirema Coelho Ferreira”, comenta. Na cidade, construiu uma reputação e virou referência.

Experiência em advocacia ajudou na função de juiz

Antes de tornar-se juiz, Manoel Aureliano aventurou-se na política. Foi candidato a vice-governador em chapa encabeçada por Ricardo Archer, em 1982. Não obteve êxito. Tentou também para deputado estadual. “Brinco que as únicas eleições que ganhei foram para presidente da seccional da Ordem dos Advogados em Imperatriz e para imortal da academia”, diz, entre risos.

Começou a estudar para concursos quando já tinha carreira reconhecida em Imperatriz. Reunia-se com alguns amigos algumas vezes da semana para repassar o conteúdo. Os amigos passaram no concurso seguinte. Manoel Aureliano ficou na prova de Direito Penal. Tempo depois, veio o convite para lecionar justamente a disciplina que lhe tirara do páreo. Ele aceitou o convite, encarando-o como um desafio.

No concurso seguinte, passou com êxito, mas aí ficou relutante em assumir. “Eu já tinha um escritório com uma banca excelente. Não tinha a intenção de ser juiz. Já até tinha passado em concursos menores, mas não havia assumido. Protelei por um tempo, mas fui chamado a tomar posse e, com as ponderações de minha esposa, decidi assumir”.

Foi enviado para Carutapera. Quase desistiu. “Na época, não havia luz lá e nem hospedagem. Pensei que não ia conseguir ficar, mas minha esposa alugou uma casa e acabou dando tudo certo”, afirma. Empossado e exercendo, veio a certeza do porquê queria seguir na carreira. “Querida levar a minha experiência para a magistratura. Sabia que um processo tinha que ter início, meio e fim, e fiz isso como juiz. Decido, em geral, em banca, ali mesmo, na última audiência”, conta o juiz titular do 8º Juizado Especial Cível e de Relações de Consumo.

Manoel Aureliano Neto agora está na fase de “sossegar o facho” - como a tia Morena costumava falar, e após uns minutos de papo é fácil perceber onde está sua riqueza. Ela salta os olhos e está nas histórias de vida acumulada, na vida simples que parece levar e mais ainda no brilho no olhar de quem conheceu nas letras uma razão para viver.

MAIS

Manoel Aureliano Neto é casado há quase 40 anos com Jacirema Coelho Ferreira, com quem tem Aureliano, Bernadete e Thiago Coelho Ferreira. É bacharel em Direito, especialista em Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

Foi professor nas universidades Federal (UFMA) e Estadual do Maranhão (Uema) e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão e magistrado do Tribunal de Justiça do Maranhão. O magistrado já pertence aos quadros das Academias Imperatrizense de Letras e Maranhense de Letras Jurídicas.

Tem publicados os livros “A aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade nas relações de consumo” (2008), “Juizados Especiais Cíveis e o novo CPC” (2015), “Crônicas e reflexões”, “Canções de uma vida” e, em coautoria, “Contos de Imperatriz”.